

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2017 - UASG 153038~~

~~Número do Contrato: 50/2013.
Nº Processo: 23066038273201220.
DISPENSA Nº 68/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. Objeto: 5º Termo Aditivo que tem por objeto acrescer valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ao Contrato Original passando a ter o montante de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e nº 8958/14 alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelo Dec. 7423/10. Valor Total: R\$ 495.000,00. Fonte: 250924001 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 11/05/2017.~~

~~(SICON - 12/05/2017) 153038-15223-2017NE800073~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 - UASG 158195~~

~~Nº Processo: 23096013867/17-54. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2017. CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS. Vice-Reitor. Ratificação em 12/05/2017. VICEMÁRIO SIMÕES. Reitor. Valor Global: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA: 21.719.419/0001-78 EPTC CAPACITACAO & TREINAMENTO EIRELI - ME.~~

~~(SIDECA - 12/05/2017) 158195-15281-2017NE000119~~

~~CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
AGROALIMENTAR~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 158301~~

~~Nº Processo: 23096003384/17-54. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (limpeza, conservação e colocação de gás) e manutenção corretiva (reposição de peças, desinstalação e instalação de ar condicionado e câmaras frias pertencentes ao patrimônio do CCTA/UFCG. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jário Vieira Feitosa, 1770 Jário Vieira Feitosa - POMBAL - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158301-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~SABRINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora Divisão de Compras~~

~~(Dias: 12/2017 e 15/5/2017)~~

~~(SIDECA - 12/05/2017) 158301-15281-2017NE000109~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 158301~~

~~Nº Processo: 23096007521/17-43. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo água mineral, café e açúcar para os servidores, prestadores de serviços e visitantes, oferecendo lhes produtos de primeira qualidade. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jário Vieira Feitosa, 1770 Jário Vieira Feitosa - POMBAL - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158301-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~SABRINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora Divisão de Compras~~

~~(SIDECA - 12/05/2017) 158301-15281-2017NE000109~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO~~~~AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2017~~

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 12/05/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Consumo Médico Hospitalar - Insumos para odontologia Total de Itens Licitados: 00067 Novo Edital: 15/05/2017 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa~~

~~(SIDECA - 12/05/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2017 - UASG 158719~~

~~Nº Processo: 57/2017-60. Objeto: Contratação de serviço postal, nas modalidades carta comercial e serviços telemáticos, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por tratar-se de serviços prestados em regime de monopólio. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2017. TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES. Pró-reitor de Administração Adjunto. Ratificação em 11/05/2017. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 15.354,71. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.~~

~~(SIDECA - 12/05/2017) 158719-26449-2017NE800055~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

~~EDITAL Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR~~~~CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 15 de maio a 19 de junho de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:~~

~~1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES~~

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Letras Libras e Estudos Surdos	Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas	Auxiliar	40h/DE	01

~~CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS~~

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Engenharia de Alimentos	Tecnologia de Alimentos	Adjunto-A	40h/DE	01

~~1.2. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL~~

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Odontologia	Clínica Integrada/Prótese e Oclusão	Adjunto-A	20h	01

~~2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento ou Curso interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.~~

~~3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento ou Curso interessado, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:~~

~~a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;~~

~~b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.~~

~~4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.~~

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas.	Letras Libras	Sem exigência
Tecnologia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	Na área do concurso
Clínica Integrada/Prótese e Oclusão	Odontologia	Na área do concurso

~~4.2. Somente poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor ou Mestre o diploma que comprove a referida titulação, não sendo aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 03/2017/MEC de 07/04/2017.~~

~~5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento ou Curso interessado, no qual deverá constar o setor de~~

~~estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:~~

~~a) requerimento de inscrição acima mencionado;~~
~~b) cópia do documento de identificação com fotografia;~~
~~c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;~~

~~d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para os setores de estudo Tecnologia de Alimentos; Clínica Integrada/Prótese e Oclusão;~~

~~e) cópia do histórico escolar do curso de graduação que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas;~~

~~f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) para o regime de 40h/DE com denominação de Adjunto-A; no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para o regime de 20h com denominação de Adjunto-A e no valor de R\$ R\$ 111,00 (cento e onze reais) para o regime de 40h/DE com denominação de Auxiliar, conforme o disposto no Quadro item 1 do presente Edital, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).~~

~~5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.~~

~~5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.~~

~~5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.~~

~~5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.~~

~~6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.~~

~~6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.~~

~~6.2. O Chefe do Departamento interessado, no caso dos cursos para o Campus da UFC em Fortaleza, ou o Diretor do Campus da UFC em Sobral, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.~~

~~7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.~~

~~7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.~~

~~8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 02/2016/CEPE:~~

~~a) escrita subjetiva;~~
~~b) didática;~~
~~c) avaliação de títulos.~~

~~8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.~~

~~8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.~~

~~8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:~~

~~a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;~~

~~b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.~~

~~8.4. No caso do concurso para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas a prova escrita subjetiva será em Língua Portuguesa e a prova didática em Língua Brasileira de Sinais (Libras).~~



8.5. No caso do concurso para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas, se o candidato for surdo, a prova escrita subjetiva será avaliada considerado o português como segunda língua.

8.6. No caso do concurso para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino da Língua Brasileira de Sinais e suas Literaturas, se o candidato for surdo, a prova escrita subjetiva poderá ter seu tempo de realização acrescido de 01 (uma) hora, desde que solicitado por escrito, no ato da inscrição, conforme prevê o Decreto nº 3.298/1999.

8.7. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.8. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.9. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento ou Curso interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital:

- Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.570,41 (nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos);

- Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 20 horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos);

- Auxiliar, com diploma de graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 4.446,51 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado, no caso do Campus da UFC em Fortaleza, ou pelo Campus da UFC em Sobral.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. No caso do concurso para o setor de estudo Clínica Integrada/Prótese e Oclusão o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, no caso dos concursos para o Campus da UFC em Fortaleza, ou pelo Campus da UFC em Sobral, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO DO EDITAL Nº 78/2017

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS E ESTUDOS SURDOS

Avenida da Universidade, 2683 - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza - CE

Fone (85) 3366.7911

E-mail: departamento@delles.ufc.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Avenida Mister Hull, 2977 - Pici - CEP: 60.455-760 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.9751/9750

E-mail: detal@ufc.br e deal@ufc.br.

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
CURSO DE ODONTOLOGIA
Rua Stanislaw Frota, s/nº - Centro - CEP: 62.010-560 - Sobral-CE

Fone (85) 99922 2142/98736 3052

E-mail: odontologia.sobral@ufc.br.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADENDO À CONVENÇÃO DE COTUTELA

Adendo à convenção de Cotutela de tese concluída na data de 07 de julho de 2015 entre a Universidade de Paris Descartes - PARIS V, pela França e a Universidade Federal do Ceará para a tese preparada em cotutela para o Senhor Emmanuel Teófilo Furtado Filho. Publicada DOU dia 21/08/2016 pag. 59. O artigo 2 é modificado para incluir o quarto ano. Duração dos períodos de preparação da tese - Universidade de Paris Descartes De 1º de outubro a 31 de janeiro de 2017 - Universidade Federal do Ceará de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017. O restante da convenção permanece como está. SIG-NATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor) pela Pour l'Université Paris Descartes (Frédéric Dardel (Président) Fortaleza, 15/12/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Ceará e o Sr. LUCAS DE AGUIAR SILVA. Objeto - Concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial dos serviços de Ponto de Guarani nas proximidades dos Blocos 706,707 e 717 no Centro de Tecnologia, Campus do Pici. A vigência do Contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. A Concessionária recolherá até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencimento, a importância de R\$ 451,00, acrescida de 25%, correspondente à mensalidade no valor de R\$ 563,75, será reajustado anualmente, com base na variação do IGPM apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - DATA DA Vigência: 02.05.2017 a 01/05/2022 PROCESSO: 000280/2017-33. SIG-NATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque (Pro-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração da UFC) e pela Concessionária, Lucas de Aguiar Silva.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/ME de nº 07.272.636/0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Lei nº 8.666/93 e nº 10520/02, bem como na súmula 473/STF, decide REVOGAR a Concorrência Pública nº 24/2016 destinado à instalação de cantina situada no prédio do Departamento de Ciências sociais na área III do Centro de Humanidade. Data de Assinatura: 10/05/2017.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pro-Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 153045

Nº Processo: 012253/2016-22. Objeto: O objeto da presente licitação é concessão onerosa de uso de área física de 28,75m² para exploração comercial dos serviços de cantina na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, para atendimento de alunos e servidores da instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco II Térreo Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-11-2017. Entrega das Propostas: 25/05/2017 às 09h00

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor

(SIDEC - 12/05/2017) 153045-15224-2017NE800038

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2017

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 04/2017. Sagrou-se vencedora a empresa EN-GEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INST. CNPJ: 04.768.702/0001-70, no item 1, com o valor total de R\$ 13.499.999,76 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor

(SIDEC - 12/05/2017) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 150244

Nº Processo: P-000486/2017-10. Objeto: Contratação de Empresa especializada de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Clínica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Emergencial Conforme Parecer do setor Jurídico. Declaração de Dispensa em 12/05/2017. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 12/05/2017. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 502.498,56. CNPJ CONTRATADA: 08.441.389/0001-12. COMPREHENSÃO DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP.

(SIDEC - 12/05/2017) 150244-15224-2017NE800022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços para aquisição de fórmulas especiais manipuladas para atender as necessidades do HUWC/MEAC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 e seus respectivos anexos, processo 23067-P00001/2016-63. VALIDADE: 11/05/2017 a 10/05/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017. Empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP. CNPJ: 07.316.691/0001-86 - ARP Nº 73/2017 - (item/Quant/Vr. Unit; 14/565/29,95).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 150244

Nº Processo: 017111/2016-51. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DESCARTAVEIS para o Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC/UFC), UASG 150244, e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC), UASG: 150246, ambos da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 15/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAQUEL MIRANDA LEITE

Pregoeira

(SIDEC - 12/05/2017) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/2017 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005033201713. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Santinha Maria Girardi Gottlieb, para o "46º FONATEC - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação", 22 a 25/05/2017 em São Bernardo do Campo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Evento técnico-científico sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2017. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 12/05/2017. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 12.465.165/0001-18 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINIST.

(SIDEC - 12/05/2017) 153046-15225-2017NE800001